

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/03/2022 | Edição: 53 | Seção: 3 | Página: 68

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Goiânia

EDITAL Nº 6, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Diretora-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 1.678/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Goiânia do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23/09/2010, Leis 11.784/2008, 12.425/2011, 12.772/2012, 13.325/2016, Instrução Normativa ME nº 1, de 27/08/2019, publicada no DOU de 30/8/2019 e Lei Complementar nº 173 de 27/5/2020, publicada no DOU de 28/05/2020. Devido à situação da Pandemia de COVID-19 e do isolamento social, este Edital de Processo Seletivo permite que as etapas sejam realizadas remotamente.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	R\$ 2.236,32	R\$ 2.348,14	R\$ 2.459,95	R\$ 2.795,40	R\$ 3.522,21
40 horas	R\$ 3.130,85	R\$ 3.365,66	R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.831,21

Observação: Remuneração do Regime de Trabalho de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais na data da publicação deste Edital. Caso haja a promulgação de nova lei durante a vigência deste Edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

Área/Subárea	Titulação mínima exigida	Vagas	Carga horária semanal	Câmpus
Artes/Dança	Graduação em Dança, ou Graduação em Artes com Habilitação em Dança ou Licenciatura em Artes com Habilitação em Dança	01	40h	Goiânia
Artes/Música/Percussão	Graduação em Percussão ou Licenciatura em Percussão ou Graduação em Música com Habilitação em Percussão ou Licenciatura em Instrumento Musical/Percussão	01	40h	Goiânia
Geologia	Graduação em Geologia ou Graduação em Engenharia Geológica	01	20h	Goiânia
Engenharia Civil / Hidráulica e Saneamento	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Graduação em Engenharia Sanitária	01	20h	Goiânia
Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil	01	20h	Goiânia
Topografia e Geoprocessamento	Graduação em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	01	40h	Goiânia
Engenharia de Controle e Automação / Sistemas de Controle e Automação	Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Graduação em Engenharia Mecatrônica	01	20h	Goiânia

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 18/03/2022 até 23h59min do dia 31/03/2022.

1.2. Local: somente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 01/04/2022. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo. As condições e exigências constantes deste Edital, em seu inteiro teor, estarão disponíveis, a partir do dia 17/03/2022, no site <http://www.ifg.edu.br/concursos/professor-substituto>.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.